



Lei N.º 3 410 de 14 de julho de 1976

Concede o título de "Cidadão Piauiense" à personalidade que menciona e dá outras providências.

O Governador do Estado do Piauí

FAÇO saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono ~~EXTERNA~~ a seguinte Lei:

Art. 1º - É concedido o título de "Cidadão Piauiense" ao Professor JOÃO PORFÍRIO DE LIMA CORDÃO, pelos relevantes serviços prestados ao Estado do Piauí.

Art. 2º - Fica a Mesa do Poder Legislativo autorizada a convocar uma sessão especial para proceder a entrega do respectivo Diploma ao homenageado.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

fulho PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 14 de de 1976.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DO GOVERNO



Lei N.º 3.410 de 14 de julho de 1976

Concede o título de "Cidadão Piauiense" à personalidade que menciona e dá outras providências.

O Governador do Estado do Piauí

FAÇO saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono ~~EXTERNA~~ a seguinte Lei:

Art. 1º - É concedido o título de "Cidadão Piauiense" ao Professor JOÃO PORFÍRIO DE LIMA CORDÃO, pelos relevantes serviços prestados ao Estado do Piauí.

Art. 2º - Fica a Mesa do Poder Legislativo autorizada a convocar uma sessão especial para proceder a entrega do respectivo Diploma ao homenageado.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

fulho PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 14 de de 1976.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DO GOVERNO